

DENÚNCIA N° 002/2008

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DO PODER LEGISLATIVO DE UNAÍ - MG.
VEREADOR JUCA DA COAGRIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido Numere-se Publique-se
 Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 14/03/2008

PRESIDENTE
Vereador Juca da Coagril
PRESIDENTE

Eu, **RUI DOMINGOS RAMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Rodrigues da Silva, 535 térreo, Bairro Jardim, portador do RG MG-16.979.011, SSP-MG, inscrito no CPF 564329928-34, candidato inscrito no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Unaí, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDANIA – Edital 002 2008, sob o nº 124, para ocupação da vaga do cargo de Gerente Técnico Pedagógico; e EU, **LIDIANE FRANCISCA RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço, supra citado, portadora do RG 3.045.550-2 SSP-SE, inscrita no CPF 835.537.115-15, candidata inscrita no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Unaí, sob o nº 207, para o cargo de Professora de Educação Física, dirigimos a ínclita e respeitosa presença de Vossa Excelência, para expor as irregularidades constatadas durante a realização do concurso público, realizado pela empresa IPLAN, contratada pelo poder Executivo Municipal, os quais pedimos a Vossa copiosa atenção e dos demais Edis que compõem o poder constituído da Egrégia casa Legislativa de Unaí, no sentido de adotar as devidas providências para correção das referidas irregularidades, bem como para sanar os prejuízos causados aos candidatos.

DOS FATOS

Eu, **Rui Domingos Ramos**, ao chegar no local indicado para a realização das provas, que foram realizadas na Escola Estadual Manuela, assim que entrei na sala, fui chamado pelo fiscal da sala para retirar o envelope lacrado contendo as provas da referida classe onde eu me encontrava. O mesmo ocorreu com as demais classes e seus respectivos representantes. Perguntei-me a mim mesmo: Por que tanta preocupação dos responsáveis pela realização do concurso? Pareceu-me estranho, pois presenciei um clima de tanta preocupação. A transparência é uma virtude que ocorre nas entranhas de uma eficaz administração. Para minha surpresa, a única concorrente à mesma vaga sentou-se à minha frente. Jamais vi algo semelhante ao participar de outros concursos. Uma funcionária que esteve trabalhando na realização das inscrições sentou-se ao lado de minha concorrente e passou a receber as fichas de registro dos gabarito. Como nunca vi antes tanta familiaridade entre supostos fiscais e participantes do concurso, concluí: Perdi meu dinheiro e estou passando por idiota.

Maior surpresa foi quando de posse do gabarito oficial, após conferência, acerto de 25 questões, esperei sair a classificação oficial e para a minha deceção, meu nome aparece na relação do site da Prefeitura de Unaí, empatado com 21

pontos para mim e minha concorrente, (anexo 1). A concorrente aparece classificada com 22,1 por ter apresentado titulação. Ora, se sou mais velho, de acordo com o edital, sou eu quem deveria aparecer classificado. É verdade que não entreguei os documentos para a devida classificação de títulos no ato da inscrição, mas isto não seria possível por não ter pessoas credenciadas para tal, e era difícil até para fazer a inscrição. O clima era de total desinteresse por inscrições e o atendimento a desejar como prestação de serviço público. O fato pode ser constatado na diferença entre meu nº de inscrição, 124, e a minha concorrente que já trabalha internamente e seu nº de inscrição é 409. Da parte da atendente, não havia nenhuma preocupação com atendimento ao público e o que deveria ser público, tornou-se "privado". A verdade é que foi um concurso para atender o requisito da legalidade, mas ao mesmo tempo, um concurso que usou de má fé para com todos os concorrentes. É uma vergonha o que esta acontecendo na administração pública da Prefeitura de Unaí.

Ainda lamentável, é o fato de que a empresa responsável pela realização dos concursos, IPLAN, apresenta em seu site orientações para que seja viável a comunicação, entre ela e seus clientes, e absolutamente, não funciona. O endereço eletrônico oferecido para contato, não funciona também (vide junto ao anexo 1 cópia do e-mail).

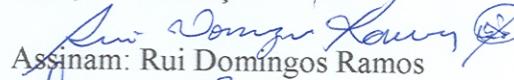
Eu, LIDIANE FRANCISCA RAMOS, Prestei o concurso pela 2^avez, o PEB-II (isto porque o primeiro foi anulado), e fui classificada para uma das dez vagas existentes conforme o Edital 003 2007 (vide anexo 2 e 3, xerox dos resultados apresentados no site da Prefeitura), e conforme exigências me apresentei na Secretaria Municipal de Educação para entregar os documentos exigidos. Para minha surpresa, a atendente responsável informou que não há vagas e que a documentação seria solicitada quando as mesmas surgissem, por ocasião em que as pessoas que estão trabalhando tivessem seus contratos vencidos. Fiquei indignada, ao ser informada que pessoas que nem foram classificadas no concurso tiveram os contratos renovados e já estão trabalhando. Isto é má fé, descumprimento do próprio edital e total desrespeito pelas demais pessoas que fizeram o concurso.

Senhor presidente, é com base nos fatos relatados, que são a inspiração da mais pura verdade, que pedimos a esse Egrégio Poder Legislativo, providências no sentido de efetuar as devidas diligências para apuração das irregularidades ocorridas que entendemos ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Unaí e a empresa IPLAN, contratada pela mesma, como também, pleitear a anulação dos concursos supra mencionados e seus respectivos editais, a bem da justiça e transparência diante da comunidade unaiense.

É o que esperamos

E pede deferimento

Unaí, 12 de março de 2008.


Assinam: Rui Domingos Ramos

E Lidiane Francisca Ramos